



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 871/UFSS/2016**

**RETIFICA O EDITAL Nº 763/UFSS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a seguinte retificação no EDITAL Nº 763/UFSS/2016 - Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação.

**Onde se lê no item 4:**

**4.10** Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) até as **14h do dia 07/10/2016**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

**Leia-se:**

**4.10** Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) até as **14h do dia 14/10/2016**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

**Onde se lê no item 5:**

**5.3** O período para a realização das inscrições será a partir das **08h00min do dia 31/08/2016 às 14h do dia 07/10/2016**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**5.8** O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento constante da GRU, poderá utilizar a opção de imprimir a **2ª via da GRU**, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), **até o dia 07 de outubro de 2016. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**

**5.12** Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das **0h00min do dia 17/10/2016 até as 23h59min do dia 18/10/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Leia-se:**

**5.3** O período para a realização das inscrições será a partir das **08h00min do dia 31/08/2016 às 14h do dia 14/10/2016**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**5.8** O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento constante da GRU, poderá utilizar a opção de imprimir a **2ª via da GRU**, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), **até o dia 14 de outubro de 2016. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**

**5.12** Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das **0h00min do dia 20/10/2016 até as 23h59min do dia 21/10/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

#### Onde se lê no item 6:

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir da data provável de **14/10/2016**.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) **no período das 0h00min do dia 17/10/2016 até as 23h59min do dia 18/10/2016**, observado horário oficial de Brasília/DF.

#### Leia-se:

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir da data provável de **19/10/2016**.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) **no período das 0h00min do dia 20/10/2016 até as 23h59min do dia 21/10/2016**, observado horário oficial de Brasília/DF.

#### Onde se lê no item 7:

7.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para PPP estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir da data provável de **14/10/2016**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), **no período das 0h00min do dia 17/10/2016 até as 23h59min do dia 18/10/2016**, observado horário oficial de Brasília/DF.

#### Leia-se:

7.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para PPP estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir da data provável de **19/10/2016**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), **no período das 0h00min do dia 20/10/2016 até as 23h59min do dia 21/10/2016**, observado horário oficial de Brasília/DF.

#### Onde se lê no item 8:

8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4, 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via **SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento), ou **Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento), até o dia **07/10/2016** em envelope fechado endereçado ao Instituto AOCp com as informações que seguem:

8.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir da data provável de **14/10/2016**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das **0h00min do dia 17/10/2016 até as 23h59min do dia 18/10/2016**, observado horário oficial de Brasília/DF.

#### Leia-se:

8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4, 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via **SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento), ou **Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento), até o dia **14/10/2016**





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

em envelope fechado endereçado ao Instituto AOCF com as informações que seguem:

**8.8** O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br) a partir da data provável de **19/10/2016**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br), no período das **0h00min do dia 20/10/2016 até as 23h59min do dia 21/10/2016**, observado horário oficial de Brasília/DF.

**Onde se lê no item 9:**

**9.1** O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br) na data provável de **14/10/2016**.

**9.3** Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br), no período das **0h00min do dia 17/10/2016 até as 23h59min do dia 18/10/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Leia-se:**

**9.1** O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br) na data provável de **19/10/2016**.

**9.3** Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br), no período das **0h00min do dia 20/10/2016 até as 23h59min do dia 21/10/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Onde se lê no item 11:**

**11.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br) **a partir de 24 de outubro de 2016**.

**Leia-se:**

**11.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br) **a partir de 28 de outubro de 2016**.

Chapecó-SC, 06 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

